



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL WELLINGTON LUIZ

RQ 2230 /2013

REQUERIMENTO
(Do Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em, 26/03/13
[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de abril de 2013, para comemorar o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a realização de Sessão Solene no dia 02 de abril de 2013, às 10h00, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para comemorar o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo comemorar o "Dia Mundial de Conscientização do Autismo". Esta data foi criada em 18 de dezembro de 2007, e é considerada importantíssima no calendário anual de eventos afirmativos dos direitos da pessoa com deficiência

Por essa razão, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de 2013.

[Handwritten Signature]
WELLINGTON LUIZ

DEPUTADO DISTRITAL - PPL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2013 16:29
[Handwritten Signature]

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 2230/13
Folha Nº 01 BIA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
02/04/13
HORA: 10h LOCAL: PL




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 27/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª
Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras
providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2230 / 13
Folha Nº 02 BIA